

Contra o “vazio teórico” da ALBA, uma análise propositiva a partir da lei do valor

Raphael Lana Seabra¹
Heloisa Marques Gimenez²

Resumo

Devido a sua curta vida, nos deparamos com a dificuldade de determinar qual seria a estrutura teórica da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), o que sugere certo descompasso em relação a sua orientação política anti-imperialista. Temos como objetivo e hipótese que seu caráter *alternativo* não se fundamenta na simples recusa do modelo vigente de integração, mas que é possível compreender que grande parte da fundamentação da ALBA reside na superação da vigência da lei do valor a nível internacional, uma vez que os mecanismos de intercâmbio compensado e economia de troca não são apenas elementos políticos, mas sim alguns dos possíveis modos de enfrentar as manifestações das transferências de valores, da mais-valia extra, da especialização produtiva e do padrão de acumulação capitalista entre os países membros do bloco.

Palavras chave: Aliança Bolivariana – Integração Regional – Teoria do Valor-Trabalho – América Latina

Resumen

Debido a su corta vida, se enfrenta la dificultad de determinar cuál es el marco teórico de la Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América (ALBA), lo que sugiere algún desajuste con su orientación política anti-imperialista. Partimos del objetivo e hipótesis de que su carácter alternativo no se basa en la simple negativa del actual modelo de integración, pero que es posible comprender que gran parte de los fundamentos del ALBA radican en la superación de la fuerza de la ley del valor a nivel internacional, ya que los mecanismos de intercambio compensado y economía de intercambio no son sólo elementos políticos, pero algunas de las posibles formas de abordar las manifestaciones de transferencia de valores, de la plusvalía extra, de la especialización productiva y el patrón de acumulación capitalista entre los países miembros del bloque.

Palabras clave: Alianza Bolivariana - Integración regional - teoría del valor-trabajo - América Latina

¹ Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade de Brasília, autor de *a Via Venezuelana ao Socialismo* pela editora CRV, 2014, e autor/organizador de *Marxismo e Dependência: contribuições ao pensamento crítico latino-americano* pela editora Insular, 2015. Contato: raphaelseabra@hotmail.com

² Doutoranda em Relações Internacionais na Universidade de Brasília (IREL/UnB) e Mestre em Integração da América Latina pela Universidade de São Paulo (PROLAM/USP). Desenvolve pesquisas sobre fronteiras, segurança e defesa, integração regional e relação bilateral Bolívia-Brasil. Contato: heloisagimenez@gmail.com

Abstract

Due its short life, we are faced with the difficulty of determining what would be the theoretical structure of the Bolivarian Alliance for the Peoples of Our America (ALBA), what suggests a kind of mismatch for his anti-imperialist political orientation. We have as objective and hypothesis that its *alternative* character is not based on a simple refusal of the current model of integration, but that it is possible to understand that much of the argument of the ALBA lies in overcoming the validity of value law at international level, once the mechanisms of offset exchange and barter economy are not just political elements, but some of the possible ways of fronting the manifestations of transfers of values, the extra surplus-value, productive specialization and the capitalist accumulation pattern between the member countries of the block.

Key-words: Bolivarian Alliance – Regional Integration – Labor-Value Theory – Latin America

Introdução

O presente artigo tem por objetivo central apresentar alguns elementos que tornam a Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA) um processo de integração latino-americana realmente alternativo e inédito na região dentro da conjuntura de refluxo dos movimentos revolucionários. Desde sua fundação em 2004, a ALBA tem atravessado mudanças diversas, deixando de ser uma manifestação direta de repúdio à influência dos Estados Unidos na região rumo a uma proposta mais concreta através de mecanismos de intercambio compensado, de convênios médico-hospitalares, de programas de alfabetização, de novos sistemas financeiros e monetários, de desenvolvimento das infraestruturas e da integração energética. Não se trata de um processo consolidado, mas de um processo em marcha e em busca de uma definição mais clara.

A ALBA se insere na conjuntura de redesenho dos espaços de integração regional na América Latina abertos na década de 2000 com o fracasso das discussões ao redor da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Não buscamos aqui enumerar todos os projetos e processos de integração existentes na América Latina, mas partimos de alguns pontos-chave em comum entre eles, como: *falta de profundidade* – a maioria se mantém numa linha claramente comercial, sem enfrentar as assimetrias econômico-sociais e sem desenvolver igualmente a infraestrutura regional; *falta de amplitude da integração regional* – a grande quantidade de acordos de todo tipo, que não deu lugar a nenhum tipo de convergência, demonstra uma fragmentação do esforço integrador, o que gera riscos de incongruência entre os acordos; por último, *debilidade institucional* – os esforços de integração são muito vulneráveis às transformações nos

países membros, em e muitos casos os projetos de integração são resultado da posição dos governos do momento (Estay, 2011).

Reconhecendo tais dificuldades do cenário contemporâneo, buscamos ir um pouco além da simples descrição dos traços da ALBA e enfrentar algumas dificuldades de determinar qual é a estrutura teórica por detrás de seu projeto a partir de considerações sobre sua dinâmica interna. Mais do que redescobrir o anti-imperialismo e o anticapitalismo latino-americanos, acreditamos que a ALBA constrói uma alternativa baseada na recusa do padrão de acumulação de capital em escala regional. Portanto, consideramos que a compreensão mais aproximada deste processo integracionista é possível a partir de sua crítica implícita à vigência da lei do valor no plano internacional.

Sendo assim, este artigo está dividido em três partes. A primeira dela debate as possibilidades de uma integração regional que se propõe pautar pela soberania dos povos e, para tanto, analisamos o caso da inserção da Nicarágua na ALBA e a proposta de “nova arquitetura financeira” que ela traz. Na segunda parte, pretendemos problematizar a “natureza alternativa” reivindicada pelos formuladores da ALBA, a partir de conceitos – utilizando o debate da lei do valor – e de suas próprias dinâmicas de funcionamento. Por sua vez, a terceira parte busca debater as contradições já apontadas ao processo da ALBA, apontando para considerações finais que entendem que há potencial de integração soberana na proposta em questão, mas problematizando a centralidade da Venezuela e a multiplicação do modelo político-social da renda petroleira no interior do processo.

1. As possibilidades de uma integração soberana dos povos

No contexto da polarização política na Venezuela, em 2003 o governo venezuelano apresentou o documento *Da integração neoliberal à Alternativa Bolivariana para América Latina e Caribe. Princípios Diretivos da ALBA*, onde apresentava seus doze princípios:

1. O comércio e o investimento não são fins em si mesmos, mas instrumentos para o desenvolvimento justo e sustentável, pois a verdadeira integração latino-americana e caribenha não pode ser dirigida pelo mercado, nem tampouco uma simples estratégia de ampliar mercados ou estimular o comércio; 2. O reconhecimento dos

diferentes níveis de desenvolvimento dos diversos países e a dimensão de suas economias, exigindo o tratamento especial e diferenciado que garanta que todas as nações participem igualmente dos benefícios derivados da integração; 3. A complementariedade econômica e a cooperação devem guiar os países membros, e não a concorrência entre países, de maneira que se promova uma especialização produtiva eficiente e complementar compatível com o desenvolvimento econômico equilibrado de cada país; 4. Planos especiais para os países menos desenvolvidos da região, incluindo um Plano Continental contra o Analfabetismo, Plano Latino-americano de Tratamento Gratuito de Saúde, e Plano de Bolsas Universitárias em áreas de maior interesse para o desenvolvimento econômico e social; 5. Criação do Fundo de Emergência Social; 6. Desenvolvimento integrador das comunicações e transporte entre os países latino-americanos e caribenhos; 7. Ações para estimular o uso racional dos recursos e impedir a proliferação de padrões de consumo desperdiçadores e alheios às nossas realidades; 8. Integração energética com a criação da Petroamérica; 9. Fomento dos investimentos de capitais latino-americanos na própria América Latina e Caribe, para isso se criaria um Fundo Latino-americano de Investimentos, um Banco de Desenvolvimento do Sul, e a Sociedade de Garantias Recíprocas Latino-americanas; 10. Defesa da cultura latino-americana e caribenha da identidade dos povos da região, criação da Televisão do Sul (Telesur) como instrumento alternativo ao serviço da difusão de nossas realidades; 11. Medidas para que as normas de propriedade intelectual protejam o patrimônio dos países latino-americanos e caribenhos frente à voracidade das empresas transnacionais; 12. Acordo de posições na esfera multilateral e nos processos de negociação de todo tipo (ALBA, 2005).

São estes princípios fundamentais que vão além de fazer oposição direta ao livre mercado. A limitação da ação Estatal na defesa dos interesses soberanos e o estabelecimento de intercâmbios niveladores do desenvolvimento da região, têm a intenção de articular os níveis *externos e internos* como meio de consolidar o projeto de integração. Por exemplo, a consolidação da integração energética da Petroamérica deve enfrentar os processos de privatização da exploração petroleira e colocar seu controle sob a direção do Estado, mas não de qualquer Estado, senão um tipo de Estado que garanta os interesses da maioria pela maioria. Portanto, a integração sob a ALBA demanda profundas mudanças políticas para alcançar seus objetivos, não se tratando de

um conjunto de mecanismos para mitigar o rol da exploração e tampouco deve ser entendida como simples adesão às posições internacionais da Venezuela.

Os princípios diretivos anteriormente apontados tomam contorno mais concreto a partir da II Cúpula da ALBA em abril de 2005, quando é assinado o Plano Estratégico entre Venezuela e Cuba pelo período de um ano. Entre as ações de maior importância podemos destacar: o intercâmbio integral de pacotes tecnológicos desenvolvidos em ambos países em áreas de interesse comum; o aprofundamento da assessoria cubana às Missões Sociais Bolivarianas; a constituição de cinco empresas estatais mistas (Construtora ALBA, Pdvsa-Cuba AS, Astimar-ca -exploração de um estaleiro na Venezuela, Pdv-Cupet AS -para a reabilitação da refinaria de Cienfuegos); e a inauguração do Banco Industrial da Venezuela em Havana y do Banco Exterior de Cuba em Caracas (ALBA, 2005a).

A esses pontos somam-se outros assinados anteriormente no ato de fundação da ALBA em 2004, quando Cuba e Venezuela eliminaram as barreiras alfandegárias e qualquer outra barreira não-alfandegária às importações com origem em ambos países; as exportações passaram a ser pagas em produtos venezuelanos ou cubanos, em moeda nacional ou outras moedas mutuamente aceitas; eximiu-se de juros qualquer investimento estatal ou de empresas mistas, inclusive do capital privado durante o período de recuperação do investimento; Cuba ofereceria duas mil bolsas anuais para estudantes venezuelanos em nível superior em áreas de interesse e pesquisa (ALBA, 2004).

É fundamental ressaltar que a forma de integração através da ALBA admite, obviamente, o comércio entre os países membros, mas não se reduz somente à comercialização, à redução de tarifas etc., na medida em que tem como princípio que o comércio e as relações entre os países devem ser submetidas aos objetivos de desenvolvimento regional. O reconhecimento das assimetrias entre os países – nesse caso Cuba e Venezuela – implica em formas de intercâmbio compensado, de mecanismos que favoreçam aos países mais débeis por meio de preços especiais ou comércio de troca cujo objetivo seja a satisfação das necessidades fundamentais dos povos. Não são tratados com vistas à economia mercantil, mas pautados nos princípios de solidariedade, reciprocidade, transferência tecnológica, aproveitamento das

vantagens de cada país, na economia de recursos e incluem convênios creditícios para facilitar pagamentos e cobranças.

Portanto, é do Plano Estratégico entre Cuba e Venezuela emerge um modelo de integração latino-americanista baseado nas *vantagens cooperativas*, buscando superar a integração mercantil pautada nas *vantagens comparativas*, o que põe países com estrutura e produção semelhantes em concorrência por mercados e preços com resultados negativos para os países. Assim, Cuba recebe petróleo venezuelano a preços especiais e condições preferenciais de pagamento, e parte desse pagamento é feito por meio da assessoria e serviços médicos, educacionais e agrônomos cubanos nos programas sociais venezuelanos, ou também de bolsas de estudo para venezuelanos que desejam estudar em Cuba.

A rápida incorporação Bolívia, seguida pela Nicarágua e por outros países como Dominica, Equador, São Vicente e Granadinas e Antígua e Barbados sugere a capacidade expansiva da ALBA. Mas, ao mesmo tempo em que indica a possibilidade de sua ampliação, afloram algumas dificuldades para uma integração definitivamente complementar entre os países, diante das enormes assimetrias que deve enfrentar. Tomemos aqui o exemplo de Nicarágua no interior da ALBA.

1.1 Enfrentando as assimetrias: o caso da adesão da Nicarágua

A participação de Nicarágua nos projetos da ALBA começou antes mesmo da vitória eleitoral da Frente Sandinista de Liberação Nacional (FSLN) em dezembro de 2006. São as forças populares como cooperativas agrícolas e prefeituras progressistas que buscam incorporar-se ao projeto. Isso demonstra um elemento importante: o carácter aberto da ALBA para outros movimentos ou governos se aproximarem de sua proposta por meio de projetos específicos. Em julho de 2007, iniciou-se na costa pacífica da Nicarágua a construção de uma refinaria de petróleo, em *Piedras Blancas*, com previsão de produção de 150.000 barris diários; todo o projeto seria financiado pela ALBA da Nicarágua SA (Albanisa), onde a Venezuela aportaria 51% do capital através de PDV-Caribe e Nicarágua o restante através de Petronic (Petróleos da Nicarágua SA). Além disso, foi iniciada pouco depois a construção de tanques próprios da Petronic (e o reparo dos já existentes), com vistas a superar a dependência de armazenamento em

empresas transnacionais; esses tanques teriam capacidade de armazenamento de um milhão e vinte mil barris.

Um dos maiores investimentos de Albanisa é a refinaria *Supremo Sueño de Bolívar*, que inclui, além da refinaria, um complexo petroquímico capaz de processar 150 mil barris diários, e que a partir do ano 2019 terá a capacidade de abastecer tanto a Nicarágua como a América Central com petróleo e derivados. Um dos aspectos mais notáveis das vantagens da ALBA, sobretudo em Manágua, tem sido o subsídio ao combustível para o transporte urbano coletivo e de táxis, elemento que mantém o preço da passagem de ônibus congelado. O projeto Grã-Nacional ALBA Saúde expandiu o atendimento médico-hospitalar com a abertura do Centro de Alta Tecnologia doado pela Venezuela e dirigido por técnicos e médicos cubanos, e também foi criado um centro regulador de medicamentos (projeto Grã-Nacional Albamed) para o registro sanitário e a criação de uma empresa encarregada da distribuição e comercialização de produtos farmacêuticos com qualidade, segurança e eficiência, avaliados mediante critérios unificados e aceitos por todos os países participantes.

A Nicarágua aporta experiências acumuladas, pelo exército nicaraguense, desde a revolução sandinista, em áreas que vão desde a luta contra o narcotráfico até o modelo utilizado no apoio à defesa civil. Assim, a tarefa de transformação das forças armadas de aparatos de contra insurgência a aparatos a serviço do povo é fortalecida. Outra experiência utilizada como modelo é a produção agrícola que utiliza projetos de irrigação na costa pacífica, além dos sistemas de crédito para pequenos e médios produtores; ambas iniciativas são meios de defender a soberania alimentar no interior do bloco (Capelán, 2010).

O que fica claro é o peso substancial da Venezuela, seguido de longe por Cuba. Sem dúvida a situação é semelhante no caso do Equador, e ainda mais complexa para os demais países caribenhos como Dominica, São Vicente e Granadinas e Antígua e Barbados. Para nós parece suficiente a consideração específica do aporte da Nicarágua para ter em conta as enormes assimetrias e dificuldades de complementariedade das economias (a tabela 1 abaixo indica as diferenças no PIB dos países membros).

Tabla 1

Producto Interno Bruto Total, a precios corrientes de mercado

Países	(Millones de Dólares)					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Alba-TCP	195.950	238.403	292.992	347.169	44.392	465.248
Antigua & Barbuda	815	867	1.011	1.155	1.203	1.098
Bolivia	8.773	9.549	11.452	13.130	16.674	17.340
Cuba	38.203	42.644	52.743	58.604	60.806	62.279
Dominica	285	299	316	344	374	376
Ecuador	32.646	36.942	41.705	45.504	54.209	52.022
Nicaragua	4.465	4.872	5.230	5.599	6.248	6.149
San Vicente y las Granadinas	421	446	498	554	582	585
Venezuela	110.343	142.785	180.037	222.289	305.296	325.399

Fuente: Cepal, INE Bolivia, ONE Cuba, INEC Ecuador, INEC Nicaragua, INE Venezuela y Caricom.

1.2 A proposta de “nova arquitetura financeira”: o Sucre e o banco regional de desenvolvimento

A ALBA aporta elementos importantes para a reconfiguração dos espaços de integração dentro do que se denomina “nova arquitetura financeira”, pois propõe a criação de uma moeda regional e um banco regional de desenvolvimento para financiamento conjunto de projetos que não priorizem simplesmente a economia privada e centralizada nos espaços de produção-escoamento. Para lográ-la foi assinado, na VI Cúpula da ALBA de janeiro de 2008, a criação do Banco da ALBA. Uma das finalidades declaradas do banco é superar a dependência de moeda estrangeira e dos organismos financeiros internacionais, fundamental para que sejam viabilizados processos produtivos que tenham sustentabilidade ao longo do tempo.

Participam do convênio constitutivo desse banco Bolívia, Cuba, Nicarágua y Venezuela, cada país com representação igualitária, mesmo com aportes assimétricos de capitais. Entre as funções do banco destacam-se: financiamento de programas e projetos em sectores-chave da economia, sobretudo aqueles voltados à redução do desemprego e da pobreza extrema; financiamento de programas e projetos de comércio justo e

economia solidaria; criação e administração de fundos de solidariedade e emergência frente a desastres naturais ou de outro tipo.

O banco tem apoiado projetos grã-nacionais para o desenvolvimento dos países membros, tais como Fundo ALBA-Caribe e Albamed. Foi constituída ainda uma carteira de projetos em energia, meio-ambiente e telecomunicações, e, além disso, o banco colabora na administração do Fundo ALBA-Petrocaribe. Na construção da nova arquitetura financeira para a região, ganha peso sua função para desenvolvimento do Sistema Unitário de Compensação Regional (Sucre), as seguinte maneira: em primer lugar, ao desenvolver o Sistema Informático S.I.S., por meio do qual são processadas as transações entre os Bancos Centrais participantes do Sucre; em segundo, ao cumprir a função de banco agente na gestão e administração da Câmara Central de Compensação de Pagamentos; por último, ao administrar o Fundo de Reservas e Convergência Comercial do Sistema em sua qualidade de ente fiduciário (Sela, 2012). Desde a XI Cúpula, ocorrida em fevereiro de 2012, foi aprovado que os países membros deveriam depositar 1% de suas reservas internacionais no Banco da ALBA (veja a tabela 2 abaixo).

Tabla 2

Aporte probable al Banco del Alba por país miembro en 2012

(en millones de US\$)		
País	Reservas	Aporte al Banco
Bolivia	13.996	139,960
Cuba	Indisponible	Indisponible
Nicaragua	1.887,2	18,872
San Vicente y las Granadinas	Indisponible	Indisponible
Venezuela	29.887	298,870
Total de Reservas	45.770,2	457,702

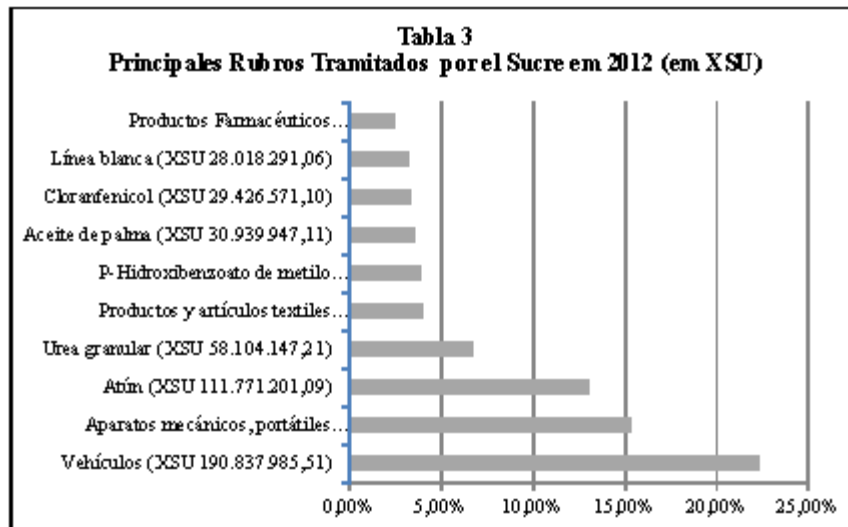
Fuente: Elaboración propia con bases en los datos del BCB, 2012; BCN, 2012; BCV, 2012.

Durante a III Cúpula Extraordinária da ALBA, em 2008, foi anunciada a iniciativa de criar o Sistema Único de Compensação de Pagamentos, que, logo na VII Cúpula de outubro de 2009, passa a chamar-se Sistema Unitário de Compensação

Regional (Sucre). Essa iniciativa foi concebida como elemento importante para a construção de uma zona econômica e monetária da ALBA que protege os países membros da depredação do capital transnacional, fomenta o desenvolvimento das economias e constrói um espaço liberado das instituições financeiras globais e do dólar como moeda de troca e reserva, feitos que reduzem a pressão de captação de divisas internacionais para o intercâmbio regional. O Sucre entrou em vigência em janeiro de 2010, logo depois de ser ratificado pelos Congressos de Cuba e Venezuela, sendo em fevereiro daquele ano efetuada a primeira operação comercial entre esses países no marco do novo sistema. Em maio de 2010, a Bolívia aprovou o Tratado Constitutivo do Sucre; em junho o Congresso Equatoriano também aprovou o Tratado, e mais recentemente, em janeiro de 2013, o Congresso da Nicarágua aprovou o tratado.

É um sistema muito interessante para a construção de uma nova arquitetura financeira, pois não só restringe a dependência de moedas estrangeiras, mas promove o comércio compensado entre os países. O sistema funciona de maneira que os pagamentos são contabilizados através da Unidade de Conta Comum, no qual o Sucre (ou XSU) 1 gira ao redor de US\$ 1,25, e ao fim de cada semestre é feita uma compensação entre compras e vendas entre os países e apenas a diferença é paga em dólares. Por exemplo, se Venezuela e Cuba compram em um mês XSU 1,25 milhões ou US\$ 1 milhão para cada lado, ao fim não têm de pagar nada. É uma forma sofisticada de economia de troca através dessa moeda virtual.

Trata-se de um sistema muito recente, mas que, em seus três anos de operações, foram registrados um incremento significativo no número e montante das operações cursadas. Enquanto no ano de 2010 foram realizadas seis transações de XSU 10 milhões, no ano de 2011 esse número subiu para 431 transações num total de XSU 216 milhões, e encerrou o ano de 2012 com um incremento substancial de 2.646 transações e um montante total de XSU 852,07 milhões, equivalente a US\$ 1.065 milhões (a tabela 3 abaixo apresenta as principais quantias tramitadas em 2012).



Um aspecto bastante interessante é que a maior parte das operações foram realizadas por empresas privadas, mais especificamente 92,07%, contra 6,83% por empresas publico-estatais e 1,09% por empresas mistas. É necessário sublinhar, no entanto, que não foram as grandes multinacionais ou grandes empresas que realizaram operações com o Sucre, uma vez que o valor médio por transações em 2012 foi de XSU 322 mil ou US\$ 402 mil, o que sugere que a maior parte do uso do sistema é realizado por pequenas e médias empresas. A Venezuela segue sendo a maior importadora através do Sistema do Sucre, com 92,78% (CMRS, 2012).

Merece destaque o fato de que esse processo de integração que ainda não tem sequer uma década de existência já tenha sofrido mudanças aceleradas, com uma trajetória que partiu do enfrentamento à ALCA e aponta para a conformação de um modelo de integração legitimamente anti-imperialista e anticapitalista para o subcontinente. Essa mudança de qualidade da ALBA é notável na alteração do significado de suas siglas, cuja expressão original, Alternativa Bolivariana para as Américas e Caribe passa a Aliança Bolivariana dos Povos de Nossa América (Briceño Ruiz, 2011). Esse processo é ao mesmo tempo uma sustentação ideológica poderosa para os movimentos progressistas da região, uma vez que o anti-imperialismo é um forte fator dinamizador e aglutinador das insatisfações sociais, políticas e econômicas, mas, ao mesmo tempo, a ALBA é um desafio original para esses mesmos movimentos,

pois, ao contrário dos Tratados de Livre Comércio (TLC) ou do Mercosul, que também são processos em construção que possuem as bases capitalistas sobre as quais se desenvolver.

Nesse sentido, conceber uma *alternativa de integração latino-americana supõe o reconhecimento de que, em última instância, foi e segue sendo o padrão de acumulação capitalista o definidor da natureza dos processos de integração tradicionais* (Regueiro Bello, 2008).

2. A caracterização da “natureza alternativa” da ALBA: entre os conceitos e as dinâmicas próprias.

O processo inovador da integração latino-americana posto em marcha pela ALBA é, sem dúvidas, um forte sustento ideológico para os movimentos progressistas da região, uma vez que resgata as bandeiras mobilizadoras do anti-imperialismo e do anti-capitalismo. Todavia, em sua curta existência, têm sido despendidos enormes esforços de reflexão na sistematização conceitual de sus bases. Isso quer dizer que seu caráter *alternativo* não pode basear-se somente na *simples recusa dos modelos de integração vigentes*, mas que ele demanda também a definição de sua orientação teórica. As dificuldades em examinar quais seriam as bases teórico-conceituais da ALBA têm levado a afirmações como a seguinte:

A ALBA se apresenta como um novo modelo de integração, mas não existe literatura na qual se explique conceitualmente. Em outras palavras, *não se conhece a teoria do ‘modelo de integração ALBA’. Apenas foi mencionado o conceito de ‘vantagens cooperativas’, mas não existe nem uma definição delas nem uma explicação da forma como operam. Por outra parte, a ALBA se descreve como ‘um modelo não capitalista’, mas tampouco se dão muitos detalhes deste modelo* (Briceño Ruiz, 2011, p.62, *italico nosso*).

De maneira semelhante a pesquisadora cubana Lourdes Regueiro Bello sugere a dificuldade de estabelecer um corpo teórico estruturado para explicar a ALBA:

Tanto a ALBA como os TCP são propostas para as quais *não existe um corpo teórico estruturado*. Por isso, é necessário recorrer aos sucessivos desenvolvimentos que podem conformar um marco geral para a reflexão de sua identidade como alternativa (Regueiro Bello, 2008, p.298, *italico nosso*).

Ao mesmo tempo em que a autora reconhece as dificuldades de enquadrar a ALBA em determinado corpo teórico, ela sugere que, a partir de uma análise dos sucessivos desenvolvimentos em seu bojo, torna-se possível conformar um marco geral de reflexão sobre seu caráter alternativo. Portanto, não se pode exigir de um processo incipiente e inédito, e que tem se desenvolvido em um contexto de retrocesso da luta revolucionária latino-americana, que apresente de imediato e de forma plenamente desenvolvida uma sistematização teórico-conceitual a seu respeito. Regueiro Bello fornece pistas muito importantes para a compreensão de uma questão fundamental da ALBA, que sem dúvida orienta muitas de nossas preocupações:

Colocar-se a alternativa a partir da integração supõe o reconhecimento de que, em *última instância*, o padrão de acumulação define a natureza dos processos de integração. Em consequência, qualquer indício de integração alternativa deverá estar avalizado por sinais de transformação no modelo de acumulação, sem desconhecer que num novo entorno político a convergência pode ser um fator de consolidação de novas estratégias de ação econômica e social (Idem, idem, p.293).

A proposição de qualquer iniciativa alternativa deve partir indubitavelmente do reconhecimento de que, em última instância, é o *padrão de acumulação o definidor da natureza dos processos de integração*, e este escapa à maior parte das análises sobre a ALBA. Segundo Karl Marx, a lei geral de acumulação capitalista foi mistificada em lei natural expressa na realidade: “que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada” (Marx, 1984, p.193).

A tentativa de integração *alternativa à lei geral de acumulação* tem que criar as possibilidades objetivas de superação da reprodução dos mecanismos hierárquicos da divisão internacional do trabalho a nível regional, além de *superar a vigência da lei do valor no plano internacional* -fato que tende a aprofundar a especialização produtiva de alguns países de acordo com princípios das vantagens comparativas e, ademais, ampliar as disparidades de desenvolvimento entre os mesmos países dependentes latino-americanos.

2.1 A lei do valor e suas determinações para o intercâmbio internacional

Essas são questões que exigem uma leitura aproximada a Marx, pois, de acordo com ele, os valores das mercadorias são proporcionais à *quantidade de trabalho socialmente necessário à sua produção*:

Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho. (...) Mercadorias que contêm as mesmas quantidades de trabalho ou quem podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho, têm, portanto, a mesma grandeza de valor (Marx, 1983, p.148).

Num *primeiro sentido* a lei do valor significa que a mercadoria é valor de uso e valor, onde valor é a objetificação do labor humano. A magnitude do valor depende do tempo de trabalho socialmente necessário, requerido, para a produção da mercadoria. A questão é que, se Marx houvesse encerrado a lei do valor aí, não haveria ultrapassado as proposições da Economia Política Clássica, mais precisamente a proposição de Adam Smith, para quem também é a quantidade de trabalho necessário para produzir algo o constitutivo de valor (Heinrich, 2010, p.43-45).

Uma das grandes diferenças entre a teoria do valor em Smith e a teoria do valor em Marx, é que, ao contrario do primeiro, que observa os *atos individuais de troca*, o intelectual alemão percebe a relação de troca como parte de uma *totalidade social particular* – “uma totalidade na qual a reprodução da sociedade é mediada pela troca – e se pergunta sobre o significado para *toda a sociedade* do trabalho despendido” (Idem, idem, p.47).

Nessa questão, encontramos o *segundo sentido* da lei do valor em Marx, que, considerando a totalidade das relações sociais sob o capitalismo, ou seja, de uma sociedade em que o trabalho toma a forma de valor das mercadorias, esta é a única maneira de realizar a *distribuição do trabalho social* numa economia de produtores privados. Portanto, a variação entre os preços das mercadorias em relação a seus valores é o que “corrige” os excessos ou escassez de determinadas mercadorias. “As mercadorias escassas verão seus preços subir, as excedentes seus preços baixar, e este movimento de preços leva à correção tendencial dos desequilíbrios” (Borges Neto, 2001, p.236).

Finalmente, há um *terceiro sentido* da lei do valor que articula os dois anteriores como momentos do processo de produção do capital. A questão é que cada capitalista

busca reduzir os valores individuais de suas mercadorias – seja através do aumento da produtividade, da intensidade do trabalho ou da ampliação da jornada. Por sua vez, são esses processos que permitem determinado capital “eludir” a lei do valor ao vender seus produtos a preços de mercado muito superiores a seus preços de produção. O certo é que, em determinado momento, essa produtividade superior passa à produtividade média em um outro momento. E é essa tendência à generalização do progresso técnico que o capitalista busca superar em seu afã de *mais-valia extraordinária*. Nas palavras de Borges Neto, “cria-se, portanto, uma dialética entre valores individuais e valores sociais, o que se torna um novo aspecto da lei do valor” (Idem, idem, p.239). Sobre isso Marx comenta em *O Capital*:

O verdadeiro valor de uma mercadoria, porém, não é seu valor individual, mas sim seu valor social, isto é, não se mede pelo tempo de trabalho que custa realmente ao produtor, no caso individual, mas pelo tempo de trabalho socialmente exigido para sua produção. Portanto, se o capitalista que aplica o novo método vende sua mercadoria por seu valor social de 1 xelim, ele a venderá 3 pence acima de seu valor individual, realizando assim uma *mais-valia extra* de 3 pence (Marx, 1983, p.252).

É da diferença entre os *valores individuais* e o *valor social* que se tem a *mais-valia extra*, existe assim “para cada capitalista individual, motivo para baratear a mercadoria mediante aumento da força produtiva do trabalho” (Idem: idem). A lei do valor tem que ser considerada em sua tridimensionalidade, que combina a *determinação do valor pelo tempo de trabalho, a regulação da distribuição do trabalho social e a concorrência constante pela mais-valia extra*. Ainda que a lei do valor seja o momento predominante do processo de produção de capital, ela se manifesta de maneira específica no plano dos valores e preços internacionais. Segundo Marx:

A lei do valor é modificada ainda mais em sua aplicação internacional pelo fato de que no mercado mundial o trabalho nacional mais produtivo conta também como mais intensivo, sempre que a nação mais produtiva não seja obrigada pela concorrência a reduzir o preço de venda de sua mercadoria a seu valor. Na medida em que a produção capitalista é desenvolvida num país, na mesma medida elevam-se aí também a intensidade e a produtividade nacional do trabalho acima do nível internacional. As diferentes quantidades de mercadorias da mesma espécie, que são produzidas em tempo igual de trabalho em diferentes países, têm, portanto, valores internacionais desiguais, que se expressam em preços diferentes, isto é, em somas diferentes de dinheiro conforme os valores internacionais (Marx, 1984, p.146).

É a diferença entre os *valores nacionais* (correspondentes aos valores individuais) e *valores internacionais* (correspondentes aos valores sociais) que, ao retribuir o trabalho nacional mais produtivo, fornece as bases das transferências de valor no plano internacional. O processo de transferência de valores no mercado internacional ocorre de maneira semelhante ao processo de transformação dos valores em preços de produção e de formação de uma taxa de lucro média no interior do mercado nacional.

Esse processo de *intercâmbio desigual*, na verdade, resume o acúmulo histórico de enormes desigualdades no nível de desenvolvimento das nações sob o sistema capitalista. “Duas economias que funcionam com acervos de capital, taxas de mais-valia e composições orgânicas diferentes *ficam* necessariamente localizadas em polos opostos do comércio internacional” (Katz, 1989, p.72). Esse é um traço estrutural do desenvolvimento do sistema capitalista mundial intensificado pela etapa imperialista desde o século XIX. Portanto, “[...] o intercâmbio desigual é antes de tudo a expressão de uma norma geral que regula toda atividade capitalista, que mediante o sistema de preços premia a alta produtividade e castiga a baixa produtividade (Katz, 1989, p.75).

O intercâmbio desigual não é o único mecanismo, nem a única forma, de apropriação monopólica a nível internacional. Existem outras maneiras de transferência de valor que operam de diversas formas, mas todas elas se convergem no estabelecimento da hierarquia do capitalismo mundial entre países desenvolvidos e países subdesenvolvidos. De acordo com Eric Toussaint, estão entre eles: o pagamento do serviço da dívida; as diferenças entre as taxas de juros entre Sul e Norte; o controle do comércio internacional pelas sociedades multinacionais do Norte; o repatriamento de lucros das sociedades multinacionais instaladas no Sul; as privatizações de empresas públicas no Sul; e o pagamento de direitos de patentes, *royalties* e direitos de propriedade intelectual (Toussaint, 2002). São todos mecanismos que sugerem que o funcionamento da lei do valor não leva à equalização da economia mundial, senão a sua hierarquização permanente.

2.2 Ante o suposto “vazio teórico” da ALBA, uma dinâmica propositiva.

Quando José Briceño Ruiz sugere a falta de uma definição mais clara do conceito de *vantagens cooperativas* ou do que se descreve como *modelo não*

capitalista, escapa a esse autor a avaliação do processo de acumulação capitalista e do funcionamento da lei do valor. Por isso, a ALBA lhe surge como *projeto sem definição, como vazio teórico sustentado exclusivamente na vontade política venezuelana-cubana*. Porém, também não é fácil reconhecer que o conceito de *vantagens cooperativas* tenha por detrás a teoria do valor-trabalho. As dificuldades em tal compreensão devem ser enfrentadas através da análise da dinâmica própria da ALBA à luz da reflexão que realizamos sobre tal teoria da lei do valor.

Contemporaneamente, o que impede ou dificulta as análises sobre a integração do ponto de vista da atuação da lei do valor e da orientação da acumulação capitalista em escala regional é justamente a euforia acerca da cooperação internacional, do fenômeno de abertura e formação de blocos regionais, como se isto fosse, por si mesmo, suficiente para superar as assimetrias entre os países. Que a formação de blocos econômicos podem fortalecer o diálogo entre os países dependentes latino-americanos e os países imperialistas não há dúvida, basta nos recordarmos do papel do Mercado Comum do Sul (Mercosul) em suas negociações com a ALCA. O detalhe é que o Mercosul não visava superar a vigência da lei do valor, senão garantir melhores termos de intercâmbio para seus produtos primários, sobretudo agrícolas, frente aos pesados subsídios dos EUA aos seus produtos agrícolas.

O que nos interessa é que a existência de diferentes níveis de desenvolvimento capitalista nos países latino-americanos, e esta atual escalada de projetos de integração regional (a exemplos do Mercosul e ALBA), exigem uma reflexão sobre quais são os esforços concretos de superação de reprodução destes mecanismos de transferência de valor existentes entre países com acervos de capital, taxas de mais-valia e composições orgânicas diferentes entre si.

Isso é fundamental no momento em que alguns países de América Latina alçaram determinado nível de centralização monopólica no interior de suas economias, o que lhes permite adentrar uma fase de internacionalização através da exportação de capitais, fenômeno genericamente denominado como *multilatinas*. Se o padrão de acumulação de capitais rege esse processo de internacionalização de capitais e de integração regional, não há dúvida de que os mecanismos de transferência de valor enumerados acima são reproduzidos em seu interior, mesmo que em escala menor que nas relações entre países imperialistas e dependentes.

O reconhecimento das assimetrias econômicas e a priorização da satisfação das necessidades da maioria da população dos países membros da ALBA sugerem que uma das preocupações centrais do projeto está em fornecer bases concretas de enfrentamento das manifestações dos mecanismos de transferência de valor, do intercâmbio desigual, de se reproduzir uma divisão regional do trabalho com base na lei do valor e orientada à acumulação de capitais. Por isso, os proponentes da ALBA chamam a atenção ao fato de que a integração pela via exclusivamente comercial resulta numa maior especialização das economias ou leva à destruição dos setores menos competitivos no interior de muitos países, em favor dos grupos monopolistas, gerando novas hierarquias de desenvolvimento econômico e poder político regionais e pondo em xeque as possibilidades concretas de integração alternativa.

A integração energética sob a bandeira da Petrocaribe é um exemplo muito claro do enfrentamento da ALBA a esses mecanismos de transferência de valor. Seu desenvolvimento depende da criação ou recuperação da propriedade estatal sobre os recursos petrolíferos dos países, que seria o primeiro passo para a constituição da soberania energética da região. A propriedade estatal dos processos de extração, refino, armazenamento e transporte exigem o enfrentamento do inimigo imediato, quer dizer, das frações burguesas organicamente envolvidas na exploração petrolífera. A essas frações não interessa reduzir os custos da cadeia petrolífera, tampouco interessa reduzir os efeitos da especulação e da geopolítica estadunidense e dos grandes exportadores de petróleo mundiais, e menos ainda lhes interessa fomentar sistemas de financiamentos preferenciais com longos prazos de pagamento ou de formas de intercâmbio compensado.

Por mais que seja questionável a edificação da ALBA sobre a economia petrolífera venezuelana (para não dizer a própria dependência da revolução bolivariana do rentismo petrolífero), é notório que o Estado venezuelano como proprietário exclusivo dos hidrocarbonetos – proprietário de uma renda de monopólio – pode utilizar as diferenças sem limites entre os preços de produção e os preços de mercado para captar o máximo de capitais e divisas disponíveis no mercado mundial. O simples fato de que o governo bolivariano leve adiante formas de intercâmbio compensado, de pagamentos preferenciais e de longo prazo, contribui para a redução dos níveis de subdesenvolvimento de outros países dependentes -da pressão que eles sofrem em

captar divisas para realizar seus intercâmbios internacionais, pressão que recairia obviamente sobre classes trabalhadoras na forma da superexploração. A utilização dessa *renda de monopólio* em favor de países de menor desenvolvimento é um importante mecanismo para conter as transferências de valores entre países dependentes.

Na ALBA, o intercâmbio de bens e serviços ocorre por meio das *vantagens cooperativas*, onde as formas de *economia de troca e de intercambio compensado* são os modos de estabelecer a complementariedade das economias do bloco. Os intercâmbios complementam as demandas dos países de forma igualitária e em acordo com suas necessidades específicas, não existindo balança comercial positiva ou negativa para nenhum dos lados. O Sucre é outro elemento que reduz a pressão dos setores exportadores dos países membros da ALBA em captar divisas estrangeiras, de descapitalizar suas economias e de reduzir a dependência direta do dólar como moeda de intercâmbio. É um elemento dinamizador da integração regional, mesmo com todas as dificuldades da construção da complementariedade econômica de países primário-exportadores.

Igualmente, a criação de um banco de desenvolvimento regional é fundamental no enfrentamento do intercâmbio desigual. Ao mesmo tempo em que a nova arquitetura financeira enfrenta a dependência de moeda estrangeira para as relações comerciais intra-bloco, ela enfrenta os organismos financeiros internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM). O banco alternativo de fomento de desenvolvimento poderia consolidar a autonomia financeira da região e equalizar a distribuição de recursos entre os países, mas, fundamentalmente, poderia livrar os países membros do jugo dos empréstimos condicionados, que caracterizaram os ajustes estruturais dos anos 1980 e 1990 – que devastaram os preços das mercadorias intercambiadas pelos países latino-americanos aprofundando o intercambio desigual (Katz, 1989; Toussaint, 2002).

A evocação de Ernesto Che Guevara ao espírito de solidariedade internacionalista em seu *Discurso de Argel*, resume muito bem as preocupações da ALBA sobre a vigência da lei do valor no plano internacional. Ele evidencia a necessidade urgente de se reduzir as assimetrias entre os países e enuncia as responsabilidades dos países de maior desenvolvimento relativo. Segundo o revolucionário:

Acreditamos que é nesse espírito que deve ser tomada a responsabilidade de ajudar os países dependentes e que não deve mais tratar-se de desenvolver um comércio, feito em benefício mútuo, à custa dos países subdesenvolvidos, na base de preços adulterados pela lei do valor e pelas relações internacionais de troca desigual acarretadas por essa lei. Como se pode chamar de ‘benefício mútuo’ a venda aos preços de mercado mundial, de produtos brutos que custam aos países subdesenvolvidos esforços e sofrimentos sem limite e a compra, também aos preços do mercado mundial, de máquinas produzidas nas grandes fábricas automatizadas que hoje existem? (Guevara, 1979, p.97).

O que pretendemos aqui com essa exposição sobre como a ALBA busca superar a vigência da lei do valor no plano internacional não esgota as discussões sobre o conteúdo do projeto de integração, tampouco define de uma vez por todas os caminhos abertos e os caminhos possíveis de serem abertos pela ALBA. Contudo, nos parece imprescindível considerar que seus conceitos de *vantagens cooperativas*, *economia de troca*, *intercâmbio compensado e seu anticapitalismo* estão referidos aos problemas do intercâmbio desigual e aos mecanismos de transferência de valor de economias menos desenvolvidas para aquelas mais desenvolvidas – mesmo que dependentes e subordinadas no interior do sistema capitalista mundial. Ainda que essas economias de maior desenvolvimento relativo não sejam as causantes da presente situação de dependência e subdesenvolvimento das demais, não existe legitimação suficiente para basear o comércio nas regras do mercado capitalista. É a análise de sua própria dinâmica que faz possível enfrentar algumas dificuldades referentes a seus aspectos inovadores.

3. As falsas disjuntivas e as contradições rumo a uma integração soberana

Para nós é correto conceber a ALBA como uma autêntica *alternativa de integração latino-americana*, uma vez que esta se propõe superar os esquemas de integração tradicionais nos quais prevalece a acumulação de capitais como definidora de sua natureza – ou seja, o projeto da ALBA não tem como *classe dirigente as burguesias dos países membros*. Daí podemos dizer que a ALBA exige um enorme compromisso político com a transformação não só das estruturas em que se erigem o sistema político-econômico externo, mas também com a transformação de suas estruturas internas.

Este é um ponto sensível do projeto pois tanto as iniciativas *para fora* como aquelas no interior do próprio bloco têm que considerar os diferentes níveis de radicalidade e alinhamento ao projeto dos governos do momento, os diferentes níveis de desenvolvimento da organização política dos movimentos populares e a correlação de forças internas nos seus países membros. Diante de tais diferenças, é normal que as mudanças sociais caminhem com maior ou menor ritmo e profundidade entre os países envolvidos.

Essa situação tem gerado algumas críticas sobre o pragmatismo de alguns governos ao aderir à ALBA. Josette Altmann Borbón critica a postura da ALBA para com os Estados Unidos da América (EUA): “*um discurso anti-imperialista forte combinado com a não ruptura total na prática debilita a legitimidade da ALBA, pois o discurso e a prática em questão são incompatíveis*” (Altmann Borbón, 2011, p.207, *italico nosso*). A autora sugere que o maior exemplo desta falta de legitimidade está no pertencimento da Nicarágua ao CAFTA-DR simultaneamente ao pertencimento à ALBA. A manutenção das relações com os EUA, a vigência do TLC e a dependência do mercado comprador estadunidense, sob essa perspectiva, revelariam a ilegitimidade do anti-imperialismo da ALBA. Sem dúvida, é essencial que a FSLN denuncie o TLC firmado em 2003 como uma agressão à sua soberania política e econômica, mas identificar o *anti-imperialismo com a ruptura total e imediata das relações entre países dependentes e imperialistas é simplificar demasiadamente a questão*.

Josette Altmann Borbón põe em debate a *falsa disjuntiva* acerca das possibilidades abertas pelo anti-imperialismo dos países dependentes da América Latina: *dependência ou autonomia*. Valer-se da definição de *autonomia* para distinguir a subordinação dependente dos países é insuficiente, pois não podemos considerar que os países centrais sejam mais autônomos ou independentes que os países periféricos. O processo de superação da dependência, o anti-imperialismo consequente não deriva da ruptura imediata das relações com o imperialismo. Escapa à autora que sequer a Revolução Cubana pretendeu romper o circuito das exportações açucareiras aos EUA nos anos 1960, a ruptura partiu de Washington e não de Havana. A ruptura das relações econômicas e políticas foi parte das políticas imperialistas para estrangular as economias dos países que atravessavam revoluções, mantendo-os nas maiores dificuldades possíveis.

Portanto, o contrário da dependência é a soberania dos países dependentes, é o direito da maioria de estabelecer e cumprir as prioridades nacionais como melhor lhes convêm. Muitos dos projetos e instituições da ALBA têm por objetivo estabelecer a soberania dos países membros frente aos imperativos do capitalismo central. Temos que compreender a *soberania política* em todas as suas determinações possíveis, como pluralidade de soberanias: *alimentar, financeira, cultural, tecnológica e toda e qualquer variante que garanta os interesses e a satisfação das necessidades da maioria, para a maioria e pela maioria do povo.*

É indispensável que o governo nicaraguense de Daniel Ortega revise e denuncie o TLC assinado com os EUA, o que não resultaria na ruptura imediata das relações entre os países, senão que ampliaria as possibilidades de estabelecimento de políticas soberanas contra a superexploração e miséria do país. Pode-se dizer que seu pragmatismo político está baseado na restituição de direitos, como a saúde e educação gratuitas, transporte coletivo subsidiado, defesa do salário real dos trabalhadores, ampliação das relações internacionais, como tentativa de garantir a maioria do apoio ao redor da FSLN e de hegemonizar processos futuros rumo ao socialismo (Capelán, 2010).

Contudo, existe o risco ineludível desse tipo de pragmatismo político em que, ao não enfrentar conseqüentemente os traços internos da dependência, todos os benefícios provenientes da ALBA possam ser transformados em simples instrumentos compensatórios da exploração capitalista no país. Caso no projeto de integração predomine o pragmatismo político-econômico, como forma de conquistar subsídios em matéria energética e financeira da Venezuela com objetivo de mitigar os impactos da miséria da exploração imperialista sobre esses países, isso poderá implicar na derrota da ALBA.

Todavia, mesmo no caso do mais extremo pragmatismo econômico, é notável o caráter transformador e politizador da ALBA. Esse é o exemplo da adesão hondurenha ao bloco. O ex-presidente de Honduras, Manuel Zelaya, havia exposto que a adesão à ALBA foi uma resposta à escassez de recursos, uma vez que não encontrava apoio nem no setor privado nacional e nem os empréstimos do Banco Mundial (BM) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento eram suficientes. Enquanto o BM ofereceu US\$ 10 milhões, o governo venezuelano ofereceu US\$ 132 milhões assim que Honduras

adentrasse o bloco. A incorporação de Honduras à ALBA ocorreu em outubro de 2008, mas incluía uma série de restrições relacionadas à utilização dos recursos recebidos e descartava qualquer compromisso militar e político com o bloco, ou seja, tratava-se de uma adesão restringida que esvaziava o propósito da integração.

A questão é que o ingresso na ALBA demarcou profundas mudanças na postura política de Manuel Zelaya internamente em seu país: houve um incremento de 65% no salário mínimo, passando de US\$ 189 para US\$ 289; ele foi o primeiro presidente hondurenho desde 1959 a visitar Cuba, desculpando-se publicamente com Fidel Castro por seu país ter servido de base para as ações terroristas dos EUA contra a revolução; aproximou-se do presidente nicaraguense Daniel Ortega; protestou contra a ingerência dos EUA na Venezuela e na Bolívia; e declarou na Assembleia General das Nações Unidas que o capitalismo estaria “devorando os seres humanos”.

Essa mudança de orientação política do então presidente hondurenho o isolou de seu partido (Partido Nacional Hondurenho), principalmente depois de suas declarações acerca da “revolução pacífica” através da democracia participativa, convocando um referendo consultivo sobre um posterior referendo de mudança Constitucional. No contexto de adesão restringida à ALBA, tudo isso ganhou aparência de inconstitucionalidade, de modo que a Suprema Corte Hondurenha considerou ilegal a convocatória do referendo. Na manhã do referendo, 28 de junho de 2009, Manuel Zelaya foi preso por militares com apoio da maioria do Congresso e das classes proprietárias do país (Ramina, 2009).

O caso de Honduras sugere que o mais direto pragmatismo traz implicações políticas, sociais e econômicas que vão contra os interesses das burguesias nacionais, de seu poder de classe, mesmo quando são propostas tímidas de mudança. A rápida e truculenta reação dos setores conservadores do país são um exemplo de que a defesa de uma política nacional soberana pode converter-se em instrumento para futuras conquistas econômicas, colidindo com os interesses do capital.

Os dois casos de pragmatismo – Nicarágua e Honduras – exemplificam as contradições da integração soberana, as implicações políticas e econômicas da ALBA para o futuro da América Latina.

Considerações finais

A ALBA nasce como projeto venezuelano, como parte fundamental da construção da soberania política desse país ante os interesses dos capitais estrangeiros, principalmente estadunidenses. Assim, a política externa venezuelana replica aos países da região o modelo de uso político-social da renda petroleira. O problema concreto não é a desproporção dos aportes financeiros e das medidas compensatórias inseridas no projeto de integração, senão que a Venezuela como motor econômico de um processo de integração na região ainda é insuficiente, por ser um país com profundos problemas políticos e com estrutura econômica pouco diversificada, altamente dependente dos preços internacionais de seu maior recurso natural – o petróleo.

A disputa hegemônica interna na Venezuela segue altamente polarizada e não podemos descartar as possibilidades de reveses no processo bolivariano, situação que está sendo enfrentada pelo atual presidente Nicolás Maduro. Do ponto de vista da economia e da política venezuelana, a queda abrupta dos preços internacionais do petróleo ou uma crise da condução política do processo podem fazer desmoronar por inteiro o edifício da ALBA.

Como processo recente, a ALBA tem criado mecanismos de integração regional que, apesar de suas dificuldades e contradições, são concretamente alternativos aos modelos vigentes – sejam aqueles mais à direita e de pretensões imperiais, como a ALCA e os TLC, sejam aqueles mais “progressistas”, como o Mercosul. Nenhum projeto até o momento resgatou o problema da vigência da lei do valor no plano internacional. Não existe referência às diferenças de desenvolvimento entre os países da região e à criação de mecanismos capazes de superar tais diferenças, como também não há referência a mecanismos de intercâmbio compensado ou pagamentos preferenciais de longo prazo em nenhum outro processo de integração regional. Por isso, entendemos que a experiência da ALBA deve ser valorizada como uma possibilidade concreta de integração regional soberana dos povos, pois alia a cooperação na área social a uma proposta econômica de novos parâmetros, em uma perspectiva de desenvolvimento autônomo e integrado do continente Latino-americano.

Data de emissão: 20 de Março de 2015

Data de aprovação: 20 de Junho de 2015

Referências bibliográficas

ALTMANN BORBÓN, Josette. “El ALBA, PETROCARIBE y Centroamérica: ¿intereses comunes?”. *Nueva Sociedad*, n.219, 2009.

_____. “El ALBA: entre propuesta de integración y mecanismo de cooperación”. *Pensamiento Propio*, Año 16, Enero-Junio, p.185-216, 2011.

BORGES NETO, J.M. *Duplo caráter do trabalho, valor e economia capitalista*. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2002.

BRICEÑO RUIZ, José. “El Alba como propuesta de integración regional”. In: ALTMANN BORBÓN, Josette (Comp.). *Alba: ¿Una nueva forma de integración regional?* Buenos Aires: Teseo/Flacso/Fundación Carolina/Oirla, 2011.

CAPELÁN, J. (2010). “Nicaragua y el Alba”. Disponível em: <www.tortillaconsal.com>.

GUEVARA, Ernesto. *A Revolução Cubana*. São Paulo: Edições Populares, 1979.

ESTAY, J. E. “La integración latinoamericana: etapas pasadas y escenarios posibles”. In: SANTOS, T. (ed.). *América Latina y el Caribe: Escenarios posibles y políticas sociales*. Montevideo: UNESCO, 2011.

FRITZ, T. *El Alba contra el Alca*. Centro de Investigación y Documentación Chile – Latinoamérica, FDCL, Berlín, 2007.

HEINRICH, M. *An Introduction to the Three Volumes of Karl Marx's Capital*. New York: Monthly Review Press, 2012.

KATZ, Claudio. “El intercambio desigual en Latinoamérica”. *Problemas del Desarrollo*, vol. 20, n.79, p.71-101, 1989.

_____. (2006). “Las disyuntivas del Alba”. Disponível em: <www.rebellion.org>.

MARX, Karl. *O Capital*. Vol. I, T.1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. *Capital*. Vol. I, T.2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

RAMINA, L. (2009). “O homem no centro da crise hondurenha: quem é Manuel Zelaya?”. Disponível em: <www.cartamaior.com.br>.

REGUEIRO, L. M. *Los TLC en la perspectiva de acumulación estadounidense*. Buenos Aires: Clacso, 2008.

TOUSSAINT, E. *A dívida externa do Terceiro Mundo*. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

Documentos

ALBA. (2004). Declaración conjunta entre el Presidente de la República Bolivariana de Venezuela y el Presidente del Consejo de Estado de la República de Cuba para la creación del Alba.

_____. (2005). Declaración Final de la primera reunión Cuba-Venezuela para la Aplicación de la Alternativa Bolivariana para las Américas.

_____. (2005a) Construyendo el Alba desde los pueblos. Alba – alternativa bolivariana para América Latina y Caribe.

_____ (2005b). Principios rectores del Alba. In. R. Correa Flores. *Construyendo el Alba: Nuestro Norte es el Sur*. Caracas: República Bolivariana de Venezuela.

CMRS. (2012). Informe de Gestión 2012, Secretaria Ejecutiva del Consejo Monetario Regional del Sucre.

SELA. (2012). SP/RRAPCAFRCMFALC/DT n° 2 / rev. 1.